

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
**Avai Futebol Clube - em Recuperação Judicial**  
Florianópolis - SC

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Avai Futebol Clube - em Recuperação Judicial ("Avai" ou "Clube")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

#### Limitação nos saldos de abertura

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, para as quais emitimos o relatório com ressalvas de opinião devido ausência de recebimento de circularizações de instituições financeiras, ausência de revisão da vida útil ativo imobilizado, suporte documental do ativo intangível, insuficiência de contingências, diferença não conciliadas nas rubricas: fornecedores, outras contas a pagar, obrigações trabalhistas, obrigações sociais e fiscais, obrigações tributárias e processo fiscal - CARF e limitação do resultado do exercício.

#### Reapresentação das demonstrações contábeis de 2023

O Clube aplicou a Instrução Técnica Geral 2003 (R2), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que determina o reconhecimento dos gastos com atletas em formação e não mais como um intangível do Clube, sendo este ajuste contabilizado no patrimônio líquido no montante de R\$ 11.005. Contudo, não foi observado o pronunciamento contábil CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, segundo o qual alterações de políticas contábeis devem ser apresentadas de forma retrospectiva. Desta forma, os valores correspondentes apresentam um intangível e patrimônio líquido estão a maior no referido montante e estamos limitados quanto aos efeitos no resultado do exercício.

#### Apresentação da demonstração do fluxo de caixa

A Administração optou por apresentar na demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto, porém transações que não envolveram caixa estão apresentadas como passivo financeiros nas atividades operacionais, reversões das provisões para contingências cíveis no montante de R\$ 18.587, e, nas atividades de investimentos, baixa de atletas em formação no montante de R\$ 11.005. Conforme pronunciamento contábil CPC 03 (R2) Demonstração dos fluxos de caixa estas transações devem ser apresentadas como ajuste de lucro nas atividades operacionais.

### **Intangível - valor recuperável dos atletas de atletas**

Conforme requerido na Interpretação Técnica Geral 2023 aplicável a entidades desportivas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Clube deve avaliar a recuperabilidade econômico-financeira (*impairment*) do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta no mínimo uma vez por ano, preferencialmente por ocasião do encerramento do exercício social. Contudo, a Administração não nos apresentou avaliação econômico-financeira dos atletas registrados no ativo intangível. Desta forma, estamos limitados quanto aos possíveis efeitos não registrados do valor recuperável dos atletas em 31 de dezembro de 2024.

### **Imobilizado**

#### **Ausência de revisão da vida útil ativo imobilizado**

Em 31 de dezembro de 2024, o Clube mantinha registrado na Rubrica “Imobilizado” o valor de R\$ 60.468, conforme Nota Explicativa nº 9, deste montante (R\$ 9.678 mil) é referente a depreciação acumulada, para o qual não foi nos apresentando a composição dos bens depreciados e taxas de vidas úteis revisadas. Consequentemente, nestas condições não nos foi possível concluir sobre a valorização da depreciação e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis de Clube em 31 de dezembro de 2024.

#### **Realização custo atribuído do ativo imobilizado**

Em 31 de dezembro de 2024, o Clube mantinha registrado no Patrimônio líquido, na Rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial” o valor de R\$ 41.275, referente ao custo atribuído do ativo imobilizado, o qual deve ser realizado ao longo da vida do ativo relacionado seja pela depreciação ou baixa do ativo relacionado. Entretanto, os montantes não estão sendo apresentado líquidos da realização, bem como não nos foi apresentada a composição dos bens reavaliados, indicando a depreciação destes e ou a data e o montante baixado. Consequentemente, nestas condições não nos foi possível concluir sobre a mensuração da Rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” e “Déficits acumulados” nas demonstrações contábeis de Clube em 31 de dezembro de 2024.

### **Créditos Recuperação Judicial**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, a, o Clube encontra-se em processo de recuperação judicial, tendo seus passivos sujeitos ao plano aprovado sido reestruturados quanto a prazos, encargos e demais condições de pagamento. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o pronunciamento técnico CPC 12 (R1) - Ajuste a Valor Presente, tais passivos deveriam ser ajustados ao seu valor presente quando relevantes, considerando as novas condições estabelecidas e os efeitos do valor do dinheiro no tempo. Entretanto, não houve o reconhecimento do ajuste a valor presente dos referidos passivos. Consequentemente, não nos foi possível determinar os efeitos que tal procedimento poderia ter sobre o saldo dos passivos, o patrimônio líquido e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

### **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional**

Conforme Nota Explicativa nº 1.2.a - Recuperação Judicial, foi homologada a Recuperação Judicial do Clube em 18 de dezembro de 2024. A continuidade operacional do Clube depende do cumprimento das condições expressas no plano de recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.